



Decreto N° 138 - de 15 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.870,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 762, 25 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	900,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	970,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.870,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 3	----- R\$	1.870,00
--------------------	-----------	----------

Total Geral	----- R\$	1.870,00
--------------------	-----------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	870,00
--	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	870,00
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 6	----- R\$	870,00
--------------------	-----------	--------

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.36.00 MANUT. GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	1.000,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 7	----- R\$	1.000,00
--------------------	-----------	----------

Total Geral	----- R\$	1.870,00
--------------------	-----------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 15 de Setembro de 2017

SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 15/09/17 a 16/10/17

ASSINATURA DO SERVIDOR